

Notifica, acerca do processo de jubilação, os alunos, constantes da relação anexa, que ultrapassaram o tempo máximo para a integralização do seu curso, especificado no projeto pedagógico (art. 2º, I) e/ou não efetivaram matrícula por mais de 04 (quatro) semestres consecutivos ou não (art. 2º, II), a apresentarem defesa escrita no período de 03 de novembro a 04 de dezembro de 2017, a ser protocolada junto à PROEG, ou encaminhar por meio eletrônico via portal e-campus, oportunidade em que poderão alegar toda a matéria que entenderem relevante ao exercício de suas defesas, inclusive com a juntada de documentos.

[Edital nº 083/2017 - Notificação sobre o Jubilamento](#)